

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DOS ITENS	VALOR TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA DECLARAÇÃO DA DISPENSA / NOME DA CONTRATADA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
06/2021	00053-00021663/2021-30	Contratação de empresa para a realização de "CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços", nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 e 16 de abril de 2021	Contratação de empresa para a realização de "CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços", nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 e 16 de abril de 2021	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)	Duas turmas	17/03/2021 ADJUVARE – EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.983.000/00-01-72	DODF Nº 52 de 18/03/2021



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC

PROJETO BÁSICO Nº 23/2021 - DIMAT/SEPEC

1. OBJETO

O Projeto Básico tem por objeto Contratação da especialização para a realização de "CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços", nos dias **22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 E 16 de abril de 2021**, mediante as exigências, especificações e condições que se seguem.

2. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. OBJETIVO

O principal objetivo do curso é a capacitação dos militares para a gestão eficaz da terceirização, destacando os procedimentos gerenciais e operacionais que devem ser implementados de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa, com aulas totalmente interativas e em tempo real, **100 % online**, com qualidade, com material exclusivo e conteúdo específico. O passo a passo de cada item da planilha e seus componentes serão analisados e comentados, incluindo a memória de cálculo com formulas específicas, exercitando cada um deles em cada etapa da elaboração da planilha de composição dos custos e estimativa de preços na contratação.

2.2. PÚBLICO-ALVO

- a) responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico nas aquisições;
- b) ordenadores de despesa, pregoeiros, membros das comissões de permanentes e especiais de licitação, fiscais de contratos;
- c) pessoal que atua indiretamente no gerenciamento dos contratos ou no processo de aquisição de materiais e equipamentos;
- d) demandantes de materiais e serviços diversos.

2.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- **FORMALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**
 - Elementos
 - Requisitos essenciais
 - Requisitos relativos

- Execução Garantias
- FISCALIZAÇÃO
 - Presposto
 - Responsabilidade
 - Publicidade
- GERENCIAMENTO
 - A função gerencial
 - Elementos essenciais
 - Gerenciamento como estratégia
 - Sistemas de gerenciamento
 - O Gestor de contratos Conceito
 - Perfil e habilidades Responsabilidades (administrativa, civil e penal)
 - Dificuldades a superar
 - Roteiro para implantação do gerenciamento de contratos
- ALTERAÇÃO
 - Unilateral
 - Por acordo das partes
 - Qualitativa Quantitativa
 - Reajustamento, revisão, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro
 - Prorrogação
- RECEBIMENTO DO OBJETO
- EXTINÇÃO, INEXECUÇÃO E RESCISÃO
 - Motivos
 - Procedimentos
- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 - Advertência Multa
 - Suspensão Impedimento de licitar e contratar
 - Declaração de inidoneidade
 - Prazos
 - Procedimentos

II - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME A IN 05/17 SEGES-MPDG

- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
 - Salário base Adicional de Periculosidade

- Adicional de Insalubridade
- Adicional Noturno
- Adicional de Hora Noturna Reduzida
- Outros (Ex.: Intervalo Intra jornada)
- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições
 - INSS,
 - Salário Educação
 - SAT
 - SESC OU SESI
 - SENAI
 - SENAC
 - SEBRAE
 - INCRA
 - FGTS
 - Benefícios Mensais e Diários
 - Transporte
 - Auxílio
 - Refeição/Alimentação
 - Assistência Médica e Familiar
 - Outros
- PROVISÃO PARA RESCISÃO
 - Aviso prévio indenizado
 - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
 - Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
 - Aviso Prévio Trabalhado
 - Incidência dos encargos (GPS, FGTS e outras contribuições) sobre o Aviso Prévio Trabalhado
 - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
- CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
 - Substituto na cobertura de férias
 - Substituto na cobertura de Ausências Legais
 - Substituto na cobertura de Licença Paternidade
 - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
 - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
 - Substituto na cobertura e outras Ausências

- Substituto na Intrajornada
- Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação
- INSUMOS DIVERSOS
 - Uniformes
 - Materiais
 - Equipamentos
 - Outros
- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
 - Custos Indiretos
 - Lucro
 - Tributos
 - Federais
 - Estaduais
 - Municipais
- RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO
 - Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)
- RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS
- DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
- COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS
- COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
- PREÇO MENSAL POR MT (metro quadrado)
- EXERCÍCIOS
 - Elaboração de planilha completa, pelo regime de Lucro Presumido
 - Elaboração de planilha completa, pelo regime do Simples Nacional

2.4. INSTRUTOR / PALESTRANTE

a) Paulo Rui Barbosa

Bacharel em Ciências Econômicas pela UFRGS. Estudou Matemática na PUC-RS e Engenharia Mecânica na UNISINOS. Especialização na área de licitações e contratos administrativos. Coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações. Colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos. Instrutor de vários cursos na modalidade de Cursos abertos, In Company e Compartilhados há mais de 20 anos. Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços - SRP" usado como ferramenta no III Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu. Instrutor de oficinas com assuntos impactantes no Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu-PR desde 2007 a 2020.

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE DA CORPORAÇÃO

Em um cenário de escassez de orçamento público não é concebível que os projetos, programas de governo ou ações das diferentes Instituições Públicas deixem de alcançar a plenitude dos resultados por falha, imperfeição ou omissão nos documentos que preparam e orientam a

contratação. A devolução de recursos financeiros às origens no final do exercício, além de frustrar os objetivos a que se destinavam, evidencia a falta de aptidão da equipe responsável.

O preparo esmerado do Termo de Referência é fator determinante do êxito no processo de seleção e posterior gestão contratual. Com as técnicas adequadas de elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico são garantidas a plena e segura aplicação dos recursos públicos.

O elevado nível de complexidade, diversidade e as inovações das normas, jurisprudência das Cortes de Contas e o avanço tecnológico, presentes no cotidiano dos agentes públicos responsáveis por preparar, conduzir e garantir a efetividade das contratações realizadas na Administração Pública demanda regular e rotineiro processo de atualização, capacitação e desenvolvimento.

Além do processo de confecção do Termo de Referência é essencial que a equipe responsável por conduzir o processo de licitação tenha conhecimento atualizado para obter êxitos nas contratações e até mesmo conhecimento para poder responder aos Pedidos de Impugnação/Esclarecimento e recurso.

A Lei nº 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e a Lei nº 10.520 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002, constituem a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública e cuja interpretação sempre causa dúvidas e indagações àqueles que tem a missão de executá-la diariamente.

Não deve ser esquecido, ainda, o Decreto Federal nº 5.450/2005 (regulamenta o Pregão na forma eletrônica), o Decreto Distrital nº 36.509/2015 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços), além de outros regulamentos administrativos que versam sobre os procedimentos licitatórios (Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 6.204/2007; a Lei nº 12.462/2011 que trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, RDC por meio da Medida Provisória 678/2015 autoriza a aplicação da norma no âmbito da Segurança Pública). Como se nota, há uma gama de diplomas legais que exigem um cabedal de informações, as quais podem ser prestadas pelas oficinas e palestras encabeçadas pelos doutrinadores e especialistas que estão à frente do Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Sobre a especialização de servidores, ensina o doutrinador administrativista JACOBY:

Essa crítica, como muitas outras, poderia ser resolvida com o simples treinamento dos servidores responsáveis pela aplicação desse diploma legal.

De fato, não se pode conceber que sejam encarregados de dar cumprimento a uma legislação complexa servidores sem prévio conhecimento do assunto, normalmente já sobrecarregados de múltiplas tarefas. Nesse sentido, merecem destaque decisões dos Tribunais de Contas que vêm determinando o treinamento dos servidores da Administração quando evidente o erro sem má-fé, por simples desconhecimento das normas em vigor.

Um bom treinamento é o que capacita juristas ou não a explorarem a potencialidade da norma, rumo à eficácia da Administração. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico*. 3. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2008. pág. 113)

Diante do exposto, a constante especialização e aperfeiçoamento dos militares do CBMDF que atuam na sensível área dos processos licitatórios visa, em análise aprofundada, resguardar a atividade administrativa do CBMDF. Com a atuação de militares que possuem conhecimento específico e aprofundado, a Instituição poderá agir dentro dos princípios da legalidade administrativa, probidade, eficiência e moralidade.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CURSO

A Instrução Normativa Nº 07 de 20 de setembro de 2018, altera a Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços terceirizados.

De acordo com a lei e a IN 05/17 SEGES-MPDG, na contratação de Serviços Continuados

e Não Continuados, a Administração Pública deve elaborar Planilhas de Custos e Formação de Preços para atender diversas finalidades: estimar o preço máximo para contratação de serviços, possibilitar a análise da exequibilidade de proposta, permitir a análise da variação dos custos contratuais para fins de repactuação e reajuste de preços, possibilitar a pertinência de concessão do reequilíbrio econômico financeiro e auxiliar a fiscalização e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços.

O curso proposto, com foco no estudo pormenorizado e no aproveitamento, dividiu o tema entre o estudo da IN 05/17 e suas orientações para constituir gerenciamento e fiscalização dos contratos; e na análise e detalhamento normativos necessários e adequados para o preenchimento da planilha de custos e formação de preços.

O treinamento alia a teoria e a prática, necessárias para elaboração coerente da planilha conforme conhecimentos técnicos e normativos, com resultado final de sua elaboração eficiente por meio do aluno.

5. RAZÕES DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa possui notória especialização no desenvolvimento de atividade de capacitação orientada para processos e procedimentos relacionados com a contratação pública. Os conhecimentos adquiridos com o Curso serão utilizados pelo CBMDF nas atividades pré-licitatórias (preparação - fase interna).

6. JUSTIFICATIVA DA NÃO PREVISÃO DO CURSO NO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE)

A programação de cursos desta natureza é de responsabilidade exclusiva das empresas especializadas, sendo realizados de forma esporádica e com divulgação próxima à data de sua realização, dependendo exclusivamente do controle da organização do evento.

7. PREVISÃO DO CURSO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (PARF 2021)

A contratação do Curso está prevista no PARF 2021 sob a natureza da despesa 33.90.39.48, conforme publicada no item V do Boletim Geral nº 199, de 22 de outubro de 2020, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2021 - PARF 2021.

8. LOCAL E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

O curso será de 20 horas/aula e se dará por meio de plataforma educacional fornecida pela Contratada. A realização do curso será 100% online. **Considerando a necessidade de capacitação de todos os analistas da SEPEC/DIMAT, que hoje somam 10 (dez) militares e ainda de modo a evitar solução de continuidade nos serviços da referida seção, foi idealizada a contratação para 2 (duas) turmas**, conforme demonstrado abaixo:

Primeira Turma: entre os dias 22/03 a 24/03, entre as 08h30 às 12h00 e 14h00 as 17h30;

Segunda Turma: entre os dias 14/03 a 16/03, entre as 08h30 às 12h00 e 14h00 as 17h30.

9. VALOR ESTIMADO

Conforme as informações contidas na Proposta Comercial (57182127), o valor individual do acesso à plataforma de cursos é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para 6 militares. Considerando que para cada **4 (quatro)**

inscrições será dada 1 (uma) vaga como cortesia, a inscrição de 12 (doze) militares ensejará no fornecimento de 3 (três) vagas de cortesia, contemplando os 8 (oito) militares indicados para a 1ª turma e 7 (sete) militares para a 2ª turma.

O valor total para as **duas** turmas será de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

10. MILITARES INDICADOS

Distribuição das 15 (quinze) vagas:

Primeira Turma (22, 23 e 24 de março de 2021):

SETORIAL	VAGAS
SEPEC/DIMAT	5
AJUDÂNCIA GERAL	2
DISAU	1
TOTAL DE INSCRITOS	8

Segunda Turma (14, 15 e 16 de abril de 2021):

SETORIAL	VAGAS
SEPEC/DIMAT	5
AJUDÂNCIA GERAL	1
DISAU	1
TOTAL DE INSCRITOS	7

As indicações, bem como a distribuição dos militares dentro das duas turmas, serão realizadas posteriormente.

11. PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de nota fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada por um oficial a ser designado para acompanhar a realização do referido curso.

O pagamento será efetuado, via Nota de Empenho, em favor da ADJUVARE – Eventos & Serviços Ltda., por meio dos Bancos:

12. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Primeira Turma

On-line: **22/03/2021 a 24/03/2021.**

Carga-horária: 20 horas/atividade.

Segunda Turma

On-line: **14/04/2021 a 16/04/2021.**

Carga-horária: 20 horas/atividade.

13. PENALIDADES

As penalidades serão as previstas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006.

14. ANEXOS:

- 14.1. Folder do Curso - Turma de março (56539045);
- 14.2. Folder do Curso - Turma de abril (56976156);
- 14.3. Proposta Unificada - Turmas de março e abril (57182127);
- 14.4. Certidões (56871006, 56871340);
- 14.5. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (56871542);
- 14.6. Declaração (56872221);
- 14.7. Notas Fiscais de outras entidades/órgãos (56872524, 56872720, 56872947);
- 14.8. Procuração Pública (56873298);
- 14.9. RG do Representante (56873521)

ANA Brito do Amaral Cotrim - Cap. QOBM/Comb.

Matr. 1924745

Respondendo pela Chefia da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 04/03/2021, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 57182216](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=57182216) código CRC= **6C07A03D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

00053-00021663/2021-30

Doc. SEI/GDF 57182216



Curitiba, 04 de março de 2021.

CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-DF

A/C

TC Sr. Maurício Oliveira
Telefones: 61 98497-1236
E-mail: mauricio.oliveira@cbm.df.gov.br

Prezados Senhores, com satisfação apresentamos para sua análise a proposta com nosso preço referencial para a contratação de nosso evento, como segue:

EVENTO: “CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços.”

AMBIENTE: Curso 100% ONLINE (Ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo e interativo), por meio da Plataforma Zoom.

DATAS DOS EVENTOS:

DIAS 22, 23 E 24 DE MARÇO DE 2021 (Segunda, Terça e Quarta-Feira) E
DIAS 14, 15 E 16 DE ABRIL DE 2021 (Quarta, Quinta e Sexta-feira).

CARGA HORÁRIA DE CADA CURSO: 20 Horas (Distribuídas em 03 dias úteis)

Manhã: Das 8:30 às 12:00 horas

Tarde: Das 14:00 às 17:30 horas

MATERIAL E SERVIÇOS INCLUSOS NOS DOIS CURSOS: O participante devidamente inscrito no curso receberá o Certificado. Será enviada por e-mail ao participante a Apostila do curso com conteúdo exclusivo.

OBSERVAÇÃO DE RECURSOS: Cada participante deverá estar com o seu computador ou notebook com microfone, áudio e vídeo.

INVESTIMENTO: R\$ 1.250,00 (Valor da inscrição por participante)

DESCRIÇÃO DO CURSO DE MARÇO DIAS 22, 23 E 24 DE MARÇO DE 2021 (Segunda, Terça e Quarta-Feira)	VALOR DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
06 (Seis) inscrições para participação no curso 100% ONLINE e ao Vivo: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços.	1.250,00	7.500,00	950,00	5.700,00
02 (Duas) inscrições para participação no curso 100% ONLINE e ao Vivo: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços.	Cortesia	Cortesia	Cortesia	Cortesia
			Valor total a pagar	5.700,00

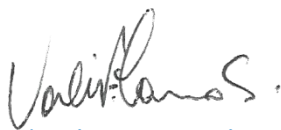
DESCRIÇÃO DO CURSO DE ABRIL DIAS 14, 15 E 16 DE ABRIL DE 2021 (Quarta, Quinta e Sexta-feira).	VALOR DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
06 (Seis) inscrições para participação no curso 100% ONLINE e ao Vivo: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços.	1.250,00	7.500,00	950,00	5.700,00
01 (Uma) inscrição para participação no curso 100% ONLINE e ao Vivo: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços.	Cortesia	Cortesia	Cortesia	Cortesia
			Valor total a pagar	5.700,00

DADOS PARA PAGAMENTO/EMPENHO:

ADJUVARE – Eventos & Serviços Ltda. | CNPJ: 05.983000/0001-72
Endereço: Rua Augusto Steembock, Nº 544 | Conjunto 80 | Curitiba-Paraná
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 03030466620-7* Empresa Optante pelo regime de Tributação SIMPLES
Banco do Brasil | Banco 001 | Agência 1458-3 | Conta Corrente 10415-9
Banco Bradesco | Banco 237 | Agência 05720 | Conta Corrente 20586-9

Ficamos à disposição.

Respeitosamente,



Valeria Carneiro

Gerente Comercial

Fone: 41 98749-9031 WhatsApp

valeria@adjuvare.com.br

progep@adjuvare.com.br

Cursos In Company - Solicite Orçamento

PROGEP-Programa Gerenciador do Pregão, na forma presencial



ADJUVARE

| www.adjuvare.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00021663/2021-30

Referência: Dispensa de Licitação nº 06/2021 - Contratação de empresa para ministrar curso

Assunto: Execução da Despesa

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação de empresa para a realização de "CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços", nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 e 16 de abril de 2021.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 50/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57908605) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (57908712) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57729696) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57730296).

Informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF. Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ADJUVARE – EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.983.000/0001-72 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO STEEMBOCK, Nº 544, CONJUNTO 80, CURITIBA - PARANÁ TELEFONE: (41) 98749-9031 EMAIL: valeria@adjuvare.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços", nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 e 16 de abril de 2021	12	inscrições	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Respeitosamente,

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Cap. QOBM/Comb, matr. 1910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 16/03/2021, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58052054** código CRC= **6927EDBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00021663/2021-30

Referência: Dispensa de Licitação nº 06/2021 - Contratação de empresa para ministrar curso

Assunto: Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 50/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57908605), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58052054), **R E S O L V E:**

RETIFICAR o item 1 da Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58054046), tendo em vista não ter constado o CNPJ da empresa contratada, portanto, **Onde se lê:**

DISPENSAR DE LICITAÇÃO com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa no valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: ADJUVARE – EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa para a realização de “CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços”, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 e 16 de abril de 2021, mediante as razões expostas no Projeto Básico (57182216);

Leia se: DISPENSAR DE LICITAÇÃO com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa no valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: ADJUVARE – EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 05.983.000/0001-72**, referente à contratação de empresa para a realização de “CURSO PRÁTICO - ONLINE E AO VIVO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços”, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 e 16 de abril de 2021, mediante as razões expostas no Projeto Básico (57182216);

Brasília, 17 de março de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexistência referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 17/03/2021, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58136196** código CRC= **E1D758BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00021663/2021-30

Doc. SEI/GDF 58136196

inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Processo: 00053-00021663/2021-30. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: **Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: ADJUVARE – EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.983.000/0001-72, referente à contratação de empresa para a realização de “Curso Prático - online e ao vivo - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com enfoque na Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços”, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2021 e 14, 15 e 16 de abril de 2021. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-48, Fonte FPDF.**

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.749.579,33 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), em favor da empresa HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, inscrita no CNPJ nº 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00031314/2021-26, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 16 de março de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 699.709,70 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e nove reais e setenta centavos), em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TREINAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00026998/2021-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 16 de março de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 704.354,59 (setecentos e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, inscrita no CNPJ nº 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00019975/2021-83, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 16 de março de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e em razão das medidas restritivas adotadas em decorrência da pandemia de COVID-19, torna pública a suspensão da aplicação das provas objetiva e discursiva, previstas para o dia 11 de abril de 2021, nos termos do Edital nº 6 – PCDF – Agente, de 28 de janeiro de 2021.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

EDITAL Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e em razão das medidas restritivas adotadas em decorrência da pandemia de COVID-19, torna pública a suspensão da aplicação das provas objetiva e discursiva, previstas para o dia 10 de abril de 2021, nos termos do Edital nº 11 – PCDF – Escrivão, de 28 de janeiro de 2021.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2020

Partes: DETRAN-DF e a GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Processo: 00014-00000796/2019-79. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2021. Data da assinatura: 16/03/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e PAULO CESAR PAGI CHAVES, Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-002918/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.033,05 (sete mil trinta e três reais e cinco centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo IBAMA ao DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531644/D. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 16 de março de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral.

Processo: 0113-018067/2014. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.981,88 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo IBRAM, conforme Auto de Infração nº 5777/2015, referente à parcela 17/60. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM. Em 16 de março de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

Processo: 0113-004262/2014; ESPÉCIE: 34º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO JM/CIDADE, constituído pela JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CIDADE LTDA., CNPJ 24.946.352/0001-00; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 021/2014, por 02 (dois) meses, a partir de 02/04/2021 expirando-se em 02/06/2021; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º e § 2º, art.57 da Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A Contratada, mediante o presente Termo Aditivo, deverá estender a garantia contratual até seu término; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ.